



Ano II - Edição 351 – Cassilândia - MS – 19 de Maio de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 016/2015.


O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário sr. Deivid Henrique de Jesus, Chefe de Gabinete da Presidência, adicional de dedicação plena ao serviço municipal de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento de remuneração do cargo conforme art. 167 da Lei complementar 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS", 18 Maio de 2015.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
 Exercício de 2015
 Período: Março
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	553.636,20	ORÇAMENTÁRIAS	279.575,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	124.141,72	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	279.575,73
RECEITA PATRIMONIAL	155.166,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.616,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM	284.354,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.084,44
Receita Patrimonial Intra Orçamentária	6.989,00	INVESTIMENTOS	1.875,00
Alienação de Bens	7.821,30		
Outras Receitas de Capital	5.328,22		
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-30.165,76		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	568.507,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	548.619,37
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.495,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.926,60
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	279.575,73	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	254.436,17
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	254.436,17	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	264.256,60
SALDOS ANTERIORES	24.465.414,59	SALDOS ATUAIS	24.759.362,73
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	24.450.232,42	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	24.746.365,42
BANCO C/ MOVIMENTO	15.182,17	BANCO C/ MOVIMENTO	12.997,31
TOTAL	25.587.557,83	TOTAL	25.587.557,83

CASSILANDIA, 31/03/2015

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Março
Página 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		5.347.000,00	279.308,59	1.274.307,94	0,00	4.072.692,06
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.511.000,00	124.141,72	328.293,62	0,00	1.182.706,38
1.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.511.000,00	124.141,72	328.293,62	0,00	1.182.706,38
1.2.1.0.29.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio		1.511.000,00	124.141,72	328.293,62	0,00	1.182.706,38
1.2.1.0.29.07.00.00 Contrib de Servidor Ativo Civil	00.01.0003	1.500.000,00	124.141,72	328.293,62	0,00	1.171.706,38
1.2.1.0.29.09.00.00 Contrib de Servidor Inativo Civil	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00 Contrib de Pensionista Civil	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		3.669.000,00	155.166,87	939.295,12	0,00	2.729.704,88
1.3.1.0.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00 ALUGUÉIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.631.000,00	155.166,87	939.295,12	0,00	2.691.704,88
1.3.2.6.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS		3.631.000,00	155.166,87	939.295,12	0,00	2.691.704,88
1.3.2.8.10.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa		3.500.000,00	155.166,87	892.763,81	0,00	2.607.216,19
1.3.2.8.20.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	00.01.0003	130.000,00	0,00	46.511,31	0,00	83.488,69
1.3.2.8.30.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliári	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00 Outras Rec. Patrimoniais	00.01.0003	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		167.000,00	0,00	6.719,20	0,00	160.280,80
1.9.1.0.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Contribuições		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.2.29.00.00.00 Multas e Juros de Mora des Contr para RPPS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.2.29.02.00.00 Multas e Juros de Mora de Contribuição do Servidor		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00.01.0003	157.000,00	0,00	6.719,20	0,00	150.280,80
1.9.2.1.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Contribuições		152.000,00	0,00	6.719,20	0,00	145.280,80
1.9.2.2.10.00.00.00 Multas e Juros de Mora des Contr para RPPS		150.000,00	0,00	6.719,20	0,00	143.280,80
1.9.2.2.10.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Contribuição do Servidor		157.000,00	0,00	6.719,20	0,00	150.280,80
1.9.2.2.99.00.00.00 Outras Indenizações		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00 Alien. de Imóveis Urbanos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.340.000,00	291.343,85	753.718,04	0,00	2.586.281,96
7.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.300.000,00	284.354,85	746.729,04	0,00	2.553.270,96
7.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.300.000,00	284.354,85	746.729,04	0,00	2.553.270,96
7.2.1.0.29.00.00.00 Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.		3.300.000,00	284.354,85	746.729,04	0,00	2.553.270,96
7.2.1.0.29.07.00.00 Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	00.01.0003	2.000.000,00	165.471,44	437.174,07	0,00	1.562.825,93
7.2.1.0.29.09.00.00 Contrib. Patr. Ativo Civil-Intra-Orçam.		1.100.000,00	118.883,41	309.554,97	0,00	790.445,03
7.2.1.0.29.13.00.00 Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Au	00.01.0003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.0.29.15.00.00 Contr Previd em Regime de Parcelamento de Débitos	00.01.0003	20.000,00	6.989,00	6.989,00	0,00	13.011,00
7.3.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial Intra Orçamentária						

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Março
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orgãos	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90	INSTE DE PREVDOS SERV MUN DE CASSILANDIA-MS		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	279.575,73	814.802,14	7.585.197,86
90.90.0	INSTE DE PREVDOS SERV MUN DE CASSILANDIA-MS		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	279.575,73	814.802,14	7.585.197,86
90.90.09	Previdência Social		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	279.575,73	814.802,14	7.585.197,86
90.90.09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00	279.575,73	814.802,14	2.905.197,86
90.90.09.272.00.45	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PR		3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00	279.575,73	814.802,14	2.905.197,86
09.272.00.45.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		435.000,00	0,00	0,00	435.000,00	44.443,93	125.082,91	309.917,09
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	11.862,26	30.434,26	105.565,74
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	11.210,96	28.672,56	91.327,44
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	691,30	1.761,70	13.238,30
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	30.706,67	92.353,66	109.646,34
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	537,94	29.462,06
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	386,54	1.326,69	10.673,31
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	33.312,00	26.688,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	30.320,13	57.177,03	2.822,97
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	1.875,00	2.294,99	92.705,01
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	1.875,00	2.294,99	32.705,01
09.272.00.45.2.064	Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		3.285.000,00	0,00	0,00	3.285.000,00	235.131,80	689.719,23	2.595.280,77
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	3.125.000,00	0,00	0,00	3.125.000,00	233.754,03	685.550,04	2.439.449,96
3.1.90.01.00.00.00.00	Apoio Administrativo e Reformas	00.01.0003	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	163.388,16	490.292,95	1.509.707,05
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0003	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	34.884,15	104.652,45	415.347,55
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	35.481,72	90.604,64	509.395,36
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	1.377,77	4.169,19	155.830,81
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.377,77	4.169,19	20.830,81
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
09.998.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Março
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orgãos	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90.90.09.999.0099	Previdência Social		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	279.575,73	814.802,14	7.585.197,86
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	279.575,73	814.802,14	7.585.197,86
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
09.999.0099.9.999	Reserva de Contingência	00.01.0003	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
Total por Entidade :			8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	279.575,73	814.802,14	7.585.197,86
Total Geral :			8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	279.575,73	814.802,14	7.585.197,86

CASSILANDIA, 31/03/2015

JAIQUES DOUGLAS DE SOUZA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Betha Sistemas

MATO GROSSO DO SUL

Exercício de 2015

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Março

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				24.450.232,42			24.746.365,42
1	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 II	1.344.434,86	8.826,95	0,00	1.353.261,81
2	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.034.117,95	208.653,73	247.352,63	4.995.419,05
3	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	172.763,79	0,00	984,11	171.779,68
4	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.722.743,16	138.803,52	0,00	2.861.546,68
5	104	4442	006.0000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	9.114.842,77	197.425,95	10.867,04	9.301.401,68
6	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	2.602.043,39	0,00	12.861,95	2.589.181,44
7	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	261.486,13	0,00	1.292,53	260.193,60
8	237	1506-7	3 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 3 (TRES)	694.761,07	9.912,73	0,00	704.673,80
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	169.196,91	0,00	836,34	168.360,57
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	256.358,96	0,00	1.267,19	255.091,77
11	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.057.381,69	11.389,93	1.361,42	1.067.410,20
12	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.020.101,74	0,00	2.056,60	1.018.045,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO				15.182,17			12.997,31
13	001	909	8.161-2 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 8.161-2 (MC)	9.042,42	21.989,00	23.839,93	7.191,49
14	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	3.306,34	224.572,11	225.409,16	2.469,29
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	2.833,41	83.500,00	82.996,88	3.336,53
Total da Entidade:				24.465.414,59	905.073,92	611.125,78	24.759.362,73
Totais:				24.465.414,59	905.073,92	611.125,78	24.759.362,73

CASSILANDIA, 31/03/2015

 JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

 SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Balanete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
 Exercício de 2015
 Período: Abril
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	655.217,21	ORÇAMENTÁRIAS	237.132,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	113.890,93	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	237.132,45
RECEITA PATRIMONIAL	277.991,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.812,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM	261.227,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.319,83
Alienação de Bens	2.607,10		
Outras Receitas de Capital	1.923,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-2.423,14		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	513.331,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	523.807,31
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.395,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.428,75
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	237.132,45	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	242.803,58
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	242.803,58	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	249.574,98
SALDOS ANTERIORES	24.759.362,73	SALDOS ATUAIS	25.166.972,01
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	24.746.365,42	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	25.149.220,02
BANCO C/ MOVIMENTO	12.997,31	BANCO C/ MOVIMENTO	17.751,99
TOTAL	25.927.911,77	TOTAL	25.927.911,77

CASSILANDIA, 30/04/2015

 JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

 SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Abril
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldo
			Orçãos	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90.90.00.00.00.00	90 INST DE PREVDOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41
90.90.00.00.00.00	90.90.00.00.00.00		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41
90.90.09	Previdência Social		8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41
90.90.09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00	237.132,45	1.051.934,59	2.668.065,41
90.90.09.272.0045	Coordenação Manút. Atividades Previd. Própria - PR		3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00	237.132,45	1.051.934,59	2.668.065,41
09.272.0045.2.065	Coordenação Manút. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	9.663,64	134.746,55	300.253,45
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	6.802,81	37.237,07	98.762,93
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	6.247,61	34.920,17	85.079,83
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais	00.01.0003	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	565,20	2.316,90	12.683,10
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	2.860,83	95.214,49	108.785,51
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	815,49	1.353,43	28.646,57
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	441,00	1.767,69	10.232,31
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	187,27	187,27	9.812,73
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	1.417,07	33.312,00	28.688,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	58.594,10	1.405,90
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	2.294,99	92.705,01
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	2.294,99	32.705,01
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Seguros Previdência Própria - PREVISCA		3.285.000,00	0,00	0,00	3.285.000,00	227.468,81	917.188,04	2.367.811,96
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	3.125.000,00	0,00	0,00	3.125.000,00	226.009,81	911.559,85	2.213.440,15
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	162.678,96	652.971,91	1.347.028,09
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	00.01.0003	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	34.884,15	139.536,60	380.463,40
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	28.446,70	119.051,34	480.948,66
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	1.459,00	5.628,19	154.371,81
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.459,00	5.628,19	19.371,81
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
09.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Abril
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldo	
			Orgãos	Suplementados		Anulados	No Período		Até o Período
90	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÁNDIA-MS		8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	0,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41
90.90.0	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÁNDIA-MS		8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	0,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41
90.90.09	Previdência Social		8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	0,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	0,00	4.680.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	0,00	4.680.000,00
09.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	0,00	4.680.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	00.01.0003	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	0,00	4.680.000,00
Total por Entidade :			8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	0,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41
Total Geral :			8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	0,00	237.132,45	1.051.934,59	7.348.065,41

CASSILANDIA, 30/04/2015

JACQUES DOUGLAS DE SOUZA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00.00		5.347,000,00	391.882,10	1.666.190,04	0,00	3.680.809,96
RECEITAS CORRENTES						
1.2.0.0.00.00.00.00.00		1.511,000,00	113.890,93	442.184,55	0,00	1.068.815,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						
1.2.1.0.00.00.00.00.00		1.511,000,00	113.890,93	442.184,55	0,00	1.068.815,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						
1.2.1.0.29.00.00.00.00		1.511,000,00	113.890,93	442.184,55	0,00	1.068.815,45
Contrib. Previd. do Regime Próprio						
1.2.1.0.29.07.00.00.00	00.01.0003	1.500,000,00	113.890,93	442.184,55	0,00	1.057.815,45
Contrib de Servidor Ativo Civil						
1.2.1.0.29.09.00.00.00	00.01.0003	10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
Contrib de Servidor Inativo Civil						
1.2.1.0.29.11.00.00.00	00.01.0003	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
Contrib de Pensionista Civil						
1.3.0.0.00.00.00.00.00		3.669,000,00	277.991,17	1.217.286,29	0,00	2.451.713,71
RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.00.00.00		10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.00.00.00		10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
ALUGUÉIS						
1.3.2.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.8.00.00.00.00.00		3.631,000,00	277.991,17	1.217.286,29	0,00	2.413.713,71
Remuneração dos Investimentos do RPPS						
1.3.2.8.10.00.00.00.00		3.631,000,00	277.991,17	1.217.286,29	0,00	2.413.713,71
Remuneração em Renda Fixa						
1.3.2.8.20.00.00.00.00	00.01.0003	3.500,000,00	228.740,61	1.121.524,42	0,00	2.378.475,58
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável						
1.3.2.8.30.00.00.00.00	00.01.0003	130,000,00	48.250,56	95.761,87	0,00	34.238,13
Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliár						
1.3.9.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
Outras Rec. Patrimoniais						
1.9.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	28,000,00	0,00	0,00	0,00	28,000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.00.00.00		167,000,00	0,00	6.719,20	0,00	160.280,80
Multas e Juros de Mora						
1.9.1.2.00.00.00.00.00		10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
Multas/Juros de Mora de Contribuições						
1.9.1.2.29.00.00.00.00		10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
Multas e Juros de Mora das Contr para RPPS						
1.9.1.2.29.02.00.00.00		10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor						
1.9.2.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	157,000,00	0,00	6.719,20	0,00	150.280,80
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
1.9.2.1.00.00.00.00.00		5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
INDENIZACÕES						
1.9.2.1.99.00.00.00.00	00.01.0003	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
Outras indenizações						
1.9.2.2.00.00.00.00.00		152,000,00	0,00	6.719,20	0,00	145.280,80
RESTITUIÇÕES						
1.9.2.2.99.00.00.00.00		150,000,00	0,00	6.719,20	0,00	143.280,80
Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS						
1.9.2.2.99.00.00.00.00	00.01.0003	2,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00
Outras Restituições						
2.0.0.0.00.00.00.00.00		3,000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00
RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.0.00.00.00.00.00		3,000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00
ALIENAÇÃO DE BENS						
2.2.2.0.00.00.00.00.00		3,000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
2.2.2.5.00.00.00.00.00	00.01.0003	3,000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00
Allen. de Imóveis Urbanos						
7.0.0.0.00.00.00.00.00		3.340,000,00	261.227,92	1.014.945,96	0,00	2.325.054,04
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
7.2.0.0.00.00.00.00.00		3.300,000,00	261.227,92	1.007.956,96	0,00	2.292.043,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
7.2.1.0.00.00.00.00.00		3.300,000,00	261.227,92	1.007.956,96	0,00	2.292.043,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
7.2.1.0.29.00.00.00.00		3.300,000,00	261.227,92	1.007.956,96	0,00	2.292.043,04
Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.						
7.2.1.0.29.01.00.00.00	00.01.0003	2.000,000,00	151.169,02	588.343,09	0,00	1.411.656,91
Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.						
7.2.1.0.29.13.00.00.00	00.01.0003	1,100,000,00	110.058,90	419.613,87	0,00	680.386,13
Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu						
7.2.1.0.29.15.00.00.00	00.01.0003	200,000,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00
Contrt Previd em Regime de Parcelamento de Débitos						
7.3.0.0.00.00.00.00.00		20,000,00	0,00	6.969,00	0,00	13.011,00
Receita Patrimonial Intra Orçamentária						

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Abril
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.3.1.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	6.989,00	0,00	13.011,00
7.3.1.1.00.00.00.00.00	00.01.0003	20.000,00	0,00	6.989,00	0,00	13.011,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.1.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.28.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	4.530,33	17.679,85	0,00	52.320,15
8.2.0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	2.607,10	10.428,40	0,00	49.571,60
8.2.2.0.00.00.00.00.00		60.000,00	2.607,10	10.428,40	0,00	49.571,60
8.2.2.9.00.00.00.00.00	00.01.0003	60.000,00	2.607,10	10.428,40	0,00	49.571,60
8.5.0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	1.923,23	7.251,45	0,00	2.748,55
8.5.9.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	1.923,23	7.251,45	0,00	2.748,55
9.1.0.0.00.00.00.00.00		-360.000,00	-2.423,14	-121.206,30	0,00	-238.793,70
9.1.3.0.00.00.00.00.00		-360.000,00	-2.423,14	-121.206,30	0,00	-238.793,70
9.1.3.2.0.00.00.00.00		-360.000,00	-2.423,14	-121.206,30	0,00	-238.793,70
9.1.3.2.8.00.00.00.00		-360.000,00	-2.423,14	-121.206,30	0,00	-238.793,70
9.1.3.2.8.10.00.00.00	00.01.0003	-200.000,00	-2.423,14	-112.227,15	0,00	-87.772,85
9.1.3.2.8.20.00.00.00	00.01.0003	-160.000,00	0,00	-8.979,15	0,00	-151.020,85
Totais Gerais :		8.400.000,00	655.217,21	2.577.609,55	0,00	5.822.390,45

CASSILANDIA, 30/04/2015

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA PRESIDENTE
MARIO APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA
SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Betha Sistemas

Exercício de 2015

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Abril

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				24.746.365,42			25.149.220,02
1	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 II	1.353.261,81	7.779,99	0,00	1.361.041,80
2	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.995.419,05	180.952,26	248.621,33	4.927.749,98
3	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	171.779,68	14.935,68	0,00	186.715,36
4	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.861.546,68	129.342,38	0,00	2.990.889,06
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	9.301.401,68	218.381,59	2.423,14	9.517.360,13
6	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	2.589.181,44	48.050,79	0,00	2.637.232,23
7	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	260.193,60	4.828,75	0,00	265.022,35
8	237	1506-7	3 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 3 (TRES)	704.673,80	6.692,94	0,00	711.366,74
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	168.360,57	3.124,48	0,00	171.485,05
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	255.091,77	4.734,07	0,00	259.825,84
11	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.067.410,20	11.945,34	1.353,64	1.078.001,90
12	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.018.045,14	24.484,44	0,00	1.042.529,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO				12.997,31			17.751,99
13	001	909	8.161-2 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 8.161-2 (MC)	7.191,49	20.000,00	17.047,82	10.143,67
14	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENE	2.469,29	223.654,54	220.140,71	5.983,12
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	3.336,53	84.500,00	86.211,33	1.625,20
Total da Entidade:				24.759.362,73	983.407,25	575.797,97	25.166.972,01
Totais:				24.759.362,73	983.407,25	575.797,97	25.166.972,01

CASSILANDIA, 30/04/2015

 JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

 SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2015

PROCESSO Nº 004/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, através de sua Comissão de Licitação e Julgamento torna público para o conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após o despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do Processo Licitatório ao licitante **Lamper Digitalização e Sistema LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: Nº 97.408.074/0001-01.

Cassilândia 19 maio de 2015.

SUZANA APARECIDA LEAL DE CAMARGO
Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 405/15 de 13 de maio de 2015.

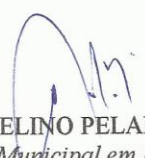
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Nilsmar Ferreira de Souza**, Professor, matrícula 2037, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias, com início em doze (12) de maio de 2015 e término em dezenove (19) de maio de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 406/15 de 13 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Maria Evany Freire Sobrinho**, matrícula 332, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer suas funções no Paço Municipal, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 12/05/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 407/15 de 13 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Eliana Bezerra do Nascimento**, matrícula 231, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer suas funções no Paço Municipal, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 12/05/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 408/15 13 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Rosimeire Maria Ferreira**, Artesã, matrícula 1887, referente ao período aquisitivo de dezessete (17) de outubro de 2013 a dezesseis (16) de outubro de 2014, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dia do mês de maio de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 409/15 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Gislene Erica Ferreira Leal**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 327, referente aos períodos aquisitivos de dois (02) de maio de 2010 a primeiro (1º) de maio de 2011 e dois (02) de maio de 2011 a primeiro (1º) de maio de 2012 conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 410/15 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Mirair Martins Coimbra**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 116, referente aos períodos aquisitivos de dezoito (18) de fevereiro de 2011 a dezoito (18) de fevereiro de 2012 e dezoito (18) de fevereiro de 2012 a dezoito (18) de fevereiro de 2013 conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria N.º 411/15 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **David Coelho de Deus**,
Agente de Fiscalização, matrícula 77, referente ao período aquisitivo de dezoito (18) de maio de
2014 a dezessete (17) de maio de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei
Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de maio
de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e
publicada por afixação, no local
de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 412/15 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

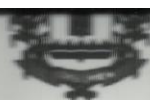
Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, Diretora Centro de Atendimento à Criança e Adolescente, matrícula 1636, referente ao período aquisitivo de vinte e três (23) de maio de 2013 a vinte e dois (22) de maio de 2014, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 413/15 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Rozeli de Oliveira Dias**, Gari, matrícula 1799, referente ao período aquisitivo de quinze (15) de março de 2014 a quatorze (14) de março de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 414/15 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Maria de Fátima Alves Moura**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 04, referente ao período aquisitivo de quinze (15) de janeiro de 2010 a quatorze (14) de janeiro de 2011, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 415/15 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Laudimar Rogério de Faria**, Motorista III, matrícula 1915, referente ao período aquisitivo de dois (02) de janeiro de 2014 a primeiro (1º) de janeiro de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 416/15 de 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Sra. **Luci da Silva**, Professora, matrícula 2043, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em treze (13) de maio de 2015 e término em vinte e dois (22) de maio de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

 **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º 417/15 de 14 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Lea Haralampidis da Costa Vieira**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1899, férias pelo prazo de trinta (30) dias, sendo quinze (15) restantes correspondente ao período aquisitivo de vinte e três (23) de novembro de 2012 a vinte e dois (22) de novembro de 2013, e quinze (15) dias inicial, correspondente ao período aquisitivo de vinte e três (23) de novembro de 2013 a vinte e dois (22) de novembro de 2014, com início em onze (11) de maio de 2015 e término em nove (09) de junho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 418/15 de 14 de maio de 2015.

“Revoga na íntegra a Portaria nº 377/15 e dá outras providências”.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 043/2015, em nome de **Sheila Alves da Silva**, matrícula 1735 CPF nº 583.40.261-53, a partir de 1º/05/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 377/15 de 04 de maio de 2015, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 419/15 de 15 de maio de 2015.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Daniella Thais Barbosa de Queiroz**, Farmacêutica, matrícula 1949, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em vinte e quatro (24) de abril de 2015 e término em vinte e um (21) de agosto de 2015, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e dois (22) de agosto de 2015 e término em vinte (20) de outubro de 2015, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria N.º 420/15 de 15 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Hidelma de Fátima Dutra**, Escrituraria I, matrícula 590, férias restantes pelo prazo de vinte (20) dias, correspondente ao período aquisitivo de cinco (05) de abril de 2011 a quatro (04) de abril de 2012, com início em dezoito (18) de maio de 2015 e término em seis (06) de junho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 421/15 15 de maio de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Roseli Aparecida Schlemmer de Oliveira Gomes**, Diretora Departamento de Recursos Humanos, matrícula 701, referente ao período aquisitivo de nove (09) de maio de 2014 a oito (08) de maio de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de maio de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0010/2015

Cassilândia/MS, 13 de Maio de 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Maio de 2015, a **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO, SENDO DELIBERADO A CONSELHEIRA VALDELENA ALVES FERREIRA.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

Débora Queiroz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 13/05/15

Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0011/2015

Cassilândia/MS, 13 de Maio de 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Maio de 2015, a **MINUTA QUE AUTORIZA O CONVENIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**.

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Débora Queiroz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: ____/____/____


Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0012/2015

Cassilândia/MS, 13 de Maio de 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Maio de 2015, a **MINUTA QUE AUTORIZA O CONVENIO COM HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

Débora Queiroz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 13/05/15

Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0013/2015

Cassilândia/MS, 13 de Maio de 2015

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Maio de 2015, a **MINUTA QUE AUTORIZA O CONVENIO COM A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CASSILÂNDIA.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Débora Queiroz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 13/05/15


Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0014/2015

Cassilândia/MS, 13 de Maio de 2015

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Maio de 2015, o **PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

Débora Queiroz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 13/05/15

Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0015/2015

Cassilândia/MS, 13 de Maio de 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Maio de 2015, o **TEMA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL A SER REALIZADA DIA 24 E 25 DE JUNHO DE 2015.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

Débora Queiroz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 13/05/15

Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0016/2015

Cassilândia/MS, 13 de Maio de 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Maio de 2015, os eixos I, III e V para **VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;

III – Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;

V – Gestão do SUS e modelos de Atenção à Saúde.

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

Débora Queiroz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 13/05/15

Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Cleiton da Silva Borges

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: